



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1245/2018

Araguatins, 02 de Abril de 2018.

“Dá denominação a Avenida de mão dupla localizada entre os Bairros Vila Madalena e Vila Miranda e adota outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

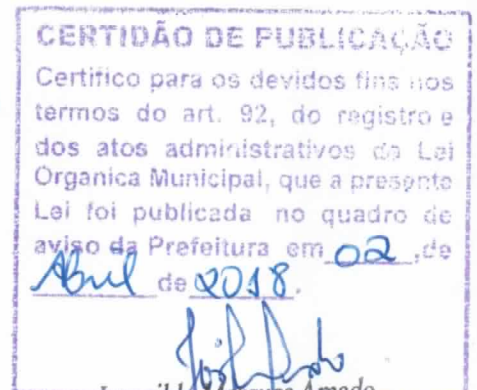
Art. 1º - Fica denominada **“Avenida Quintino Frutuoso Santana”**, a Avenida de mão dupla, localizada na Nova Araguatins, entre os bairros Vila Cidinha e Vila Madalena, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

Cláudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração



Josenildo Marques Amado
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 330/2017